



Edital nº. 01/2017

I Concurso de Seleção de Fotografias da Ufes - Campus de Alegre

A Comissão da II Jornada do Conhecimento, da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em Alegre-ES, torna público o concurso **#tonaUfes** para escolha de fotografias que representem a vida acadêmica dos alunos nos cursos da Ufes de Alegre, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1- OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher as fotografias que melhor representem a vida acadêmica dos alunos nos cursos da Ufes de Alegre.

1.2 As fotografias vencedoras passarão a ser utilizadas em eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela Ufes, respeitando a propriedade intelectual.

2- PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso ex-alunos e todos os alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos do Campus de Alegre desde que aceitem as regras deste edital, excetuando-se os membros das Comissões Organizadora e Julgadora do concurso.

2.2 A participação deve ser individual, sendo vedada qualquer forma de coautoria.

2.3 Cada participante poderá submeter somente uma fotografia.

3- DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA FOTOGRAFIA

3.1 As inscrições serão gratuitas, no período de 21 de setembro a 06 de outubro de 2017, e deverão ser feitas exclusivamente pelo site



<http://www.alegre.ufes.br/concurso/fotografia>.

3.2 O envio correspondente à inscrição constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do concurso, nos termos deste Edital.

3.3 Não será aceita inscrição fora do prazo ou por qualquer outro meio que não está previsto neste Edital.

3.4 A proposta deverá ser composta dos seguintes itens:

- Fotografia em alta qualidade (qualidade de impressão nos formatos .jpg, .png ou .tif);
- Descrição e título da foto;

3.5 Poderão participar fotos originais e inéditas, produzidas em qualquer técnica ou formato digital, atendendo o disposto no item 3.4.

3.6 As fotos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, bem como nudez parcial ou total, ofensas étnico-raciais e de gênero ou que firam o regime disciplinar da Ufes, sob pena de desclassificação sumária. Os casos omissos a este item, serão julgados pela Comissão Organizadora da Jornada do Conhecimento;

3.8 Não serão aceitos fotografias fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.

3.9 Os participantes são responsáveis pela originalidade da foto. A Comissão não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos já existentes.

4- ETAPAS DO CONCURSO

4.1 Todas as fotos enviadas, observados os itens 3.4, 3.5 e 3.6, serão submetidas à votação pela comunidade acadêmica no site <http://www.alegre.ufes.br/concurso/fotografia>

4.2 Poderão votar os ex-alunos, alunos e servidores do Campus de Alegre.

4.3 As 20 fotografias mais votadas no site serão expostas no dia 23 de outubro durante a II Jornada do Conhecimento. Para serem expostas, os autores das fotografias devem entregá-las impressas, em formato A4 colorido até o dia 19/10/2017, à Secretaria Geral, no prédio administrativo, de 8h às 12h e de 13h às 17h.



4.4 No dia 23/10, a Comissão Julgadora nomeada pela Comissão da Jornada do Conhecimento irá julgar e eleger a 03 (três) fotografias que melhor representam a vida acadêmica dos alunos nos cursos da Ufes de Alegre.

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

5.1 Serão considerados os seguintes critérios de julgamento das propostas:

5.1.1 Criatividade: 25%

5.1.2 Originalidade: 25%;

5.1.3 Adequação da fotografia ao Tema Proposto 25%;

5.1.4 Qualidade da imagem: 25%

5.2 A premiação será dada para os 03 (três) primeiros colocados. A Comissão Organizadora se reserva no direito de não premiar nenhuma das fotografias apresentadas, caso nenhum trabalho esteja de acordo com os critérios de julgamento.

5.3 As decisões da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora serão soberanas e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado em uma solenidade no Hall do Prédio Central no dia 23 de outubro de 2017.

7. DA CESSÃO DE DIREITOS

7.1 As fotografias vencedoras passarão a ser utilizadas em eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pela Ufes, respeitando a propriedade intelectual.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes se responsabilizarão por eventuais despesas referentes à sua produção.



CCAe e CCENS - Campus Alegre
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

- 8.2 As fotografias inscritas e não selecionadas serão descartadas.
- 8.3 A Comissão não se responsabilizará por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos exigidos neste Edital.
- 8.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora.
- 8.5 O cronograma com todas as etapas do concurso está disponível no Anexo I.
- 8.6 Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail jornadaconhecimentoalegre@gmail.com

Alegre-ES, 21 de setembro de 2017.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria Conjunta nº. 003, de 07 de julho de 2017.



CCAe e CCENS - Campus Alegre
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO